

1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, a servidora **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ATA, matrícula: **902381**, lotada na **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 16/02/2025 A 15/02/2026, para gozo no período de 04/05/2026 A 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Abril de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:5E082E81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2026.04.30-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ATA, matrícula: **902195**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 16/02/2024 A 15/02/2025, para gozo no período de 04/05/2026 A 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Abril de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:3F578C9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2026.04.30-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor **HUMBERTO JOSE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ATA, matrícula: **904678**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2024 A 15/02/2025, para gozo no período de 04/05/2026 A 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Abril de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:2EBDFC3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2026.04.30-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, a servidora **MARIA LUCIENE DA SILVA SANTIAGO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo: ADO, matrícula: **905950**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 02/06/2025 A 01/06/2026, para gozo no período de 04/05/2026 A 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Abril de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:59A1857B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2026.04.30-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor **EVERARDO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: ATA, matrícula: **900460**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2022 A 15/02/2023, para gozo no período de 04/05/2026 A 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de Abril de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:768D41CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2026.04.30-008/DEPAD